

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2287-11749

Município de Pirapó-RS

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes

Necessidade da Administração: aquisição de Pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços de recapagens para veículos e máquinas do município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, o registro de preços para aquisição de Pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços de recapagens para veículos e máquinas do município, conforme este Termo de Referência. Conforme **Decreto Municipal nº 095/2026**, serão aceitos somente produtos das seguintes marcas:

PNEUS: Goodyear; Pirelli; Michelin; Firestone; e Bridgestone.

CÂMARAS DE AR: Goodyear; Pirelli; Michelin; Firestone; e Tortuga, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	UN.	MÉDIA	TOTAL
1	Câmara de ar 1000x20, primeira linha e com garantia do fabricante.	100	Unidade	R\$ 149,50	R\$ 14.950,33
2	Câmara de ar 12.4x24, agrícola, primeira linha e com garantia do fabricante.	10	Unidade	R\$ 202,51	R\$ 2.025,07
3	Câmara de ar 12-16,5, válvula curta, primeira linha e com garantia do fabricante.	30	Unidade	R\$ 121,85	R\$ 3.655,50
4	Câmara de ar 1300x24, válvula curta e fora do centro, primeira linha e com garantia do fabricante.	16	Unidade	R\$ 244,43	R\$ 3.910,88
5	Câmara de ar 14.9x24, agrícola, primeira linha e com garantia do fabricante.	10	Unidade	R\$ 313,43	R\$ 3.134,33
6	Câmara de ar 14.9x28, agrícola, primeira linha e com garantia do fabricante.	4	Unidade	R\$ 294,05	R\$ 1.176,20
7	Câmara de ar 17.5x25, válvula curta e fora do centro, primeira linha e com garantia do fabricante.	30	Unidade	R\$ 366,74	R\$ 11.002,30
8	Câmara de ar 18.4x30, agrícola, primeira linha e com garantia do fabricante.	10	Unidade	R\$ 289,64	R\$ 2.896,37
9	Câmara de ar 18.4x34, agrícola, primeira linha e com garantia do fabricante.	10	Unidade	R\$ 400,82	R\$ 4.008,23
10	Câmara de ar 19.5x24, válvula curta, primeira linha e com garantia do fabricante.	12	Unidade	R\$ 331,40	R\$ 3.976,84
11	Câmara de ar 750x16, válvula curta, primeira linha e com garantia do fabricante.	28	Unidade	R\$ 94,59	R\$ 2.648,61
12	Câmara de ar 900x20, primeira linha e com garantia do fabricante.	100	Unidade	R\$ 106,80	R\$ 10.680,00

13	Pneu novo 1300x24 16 lonas	24	Unidade	R\$ 3.701,62	R\$ 88.838,80
14	Pneu novo 1400x24 16 lonas para uso com câmara de ar	12	Unidade	R\$ 4.365,55	R\$ 52.386,56
15	Pneu novo 1400x24, 16 Lonas, construção radial, com carcaça de aço, capacidade mínima de 5.150kg, sulco mínimo de 26mm, para uso sem câmara de ar	30	Unidade	R\$ 8.094,52	R\$ 242.835,60
16	Pneu novo 17.5-25 16 lonas. Aplicação L3	16	Unidade	R\$ 5.610,58	R\$ 89.769,23
17	Pneu novo convencional liso 5.60x15. Aplicação: Semeadeira	8	Unidade	R\$ 356,98	R\$ 2.855,81
18	Pneu novo Frisado Agrícola 750x16	6	Unidade	R\$ 900,98	R\$ 5.405,90
19	Pneu novo 110/90x17. Aplicação: Motocicleta	4	Unidade	R\$ 334,16	R\$ 1.336,63
20	Pneu novo 14.9-28, 10 lonas. Aplicação: Rolo compressor	10	Unidade	R\$ 2.919,35	R\$ 29.193,47
21	Pneu novo 19.5x24 12 lonas. Aplicação: Retroescavadeira	30	Unidade	R\$ 2.903,40	R\$ 87.102,10
22	Pneu novo 90/90x19. Aplicação: Motocicleta	4	Unidade	R\$ 264,24	R\$ 1.056,95
23	Pneu novo agrícola 12.4-24,12 lonas. Aplicação: Tratores	8	Unidade	R\$ 2.424,61	R\$ 19.396,91
24	Pneu novo agrícola 14.9 -26, 12 lonas. Aplicação: Tratores	4	Unidade	R\$ 3.483,05	R\$ 13.932,21
25	Pneu novo agrícola 14.9-24, 10 lonas. Aplicação: Tratores	8	Unidade	R\$ 2.171,66	R\$ 17.373,25
26	Pneu novo agrícola 18.4-30, 12 lonas. Aplicação: Tratores	8	Unidade	R\$ 5.324,03	R\$ 42.592,27
27	Pneu novo agrícola 18.4-34, 12 lonas. Aplicação: Tratores	8	Unidade	R\$ 6.428,90	R\$ 51.431,17
28	Pneu novo borrachudo convencional 1000x20 16 lonas, para uso em piso misto (estrada de terra e asfalto). Aplicação: Caminhões de carga	40	Unidade	R\$ 2.039,67	R\$ 81.586,80
29	Pneu novo borrachudo convencional 900x20 14 lonas. Aplicação: Caçamba	40	Unidade	R\$ 1.729,10	R\$ 69.164,13
30	Pneu novo convencional liso 750x16, 10 lonas. Aplicação: Globe	20	Unidade	R\$ 816,35	R\$ 16.327,07
31	Pneu novo liso 235/75 R17.5. Aplicação: Micro-ônibus	10	Unidade	R\$ 754,44	R\$ 7.544,40
32	Pneu novo liso convencional 1000x20 16 lonas, para uso em piso misto (estrada de terra e asfalto). Aplicação: Caminhões de carga	40	Unidade	R\$ 2.054,68	R\$ 82.187,07
33	Pneu novo liso convencional 900x20 14 lonas. Para uso em piso misto (estrada de terra e asfalto). Aplicação: Caçamba	40	Unidade	R\$ 1.748,10	R\$ 69.924,00

34	Pneu novo liso, misto 1000x20, 16 lonas. Aplicação: Caçamba	10	Unidade	R\$ 2.370,36	R\$ 23.703,60
35	Pneu novo radial 175/65 R14, uso misto, índice de carga mínimo 82, índice de velocidade H. Aplicação: veículos leves	60	Unidade	R\$ 343,78	R\$ 20.626,80
36	Pneu novo radial 175/70 R13, índice de velocidade H. Aplicação: veículos leves	30	Unidade	R\$ 355,75	R\$ 10.672,60
37	Pneu novo radial 185/60 R15, 88H. Aplicação: veículos leves	120	Unidade	R\$ 441,43	R\$ 52.972,00
38	Pneu novo radial 185/65 R15. Radial sem câmara. Aplicação: Veículos leves	40	Unidade	R\$ 439,47	R\$ 17.578,93
39	Pneu novo Radial 185/70 R14. Para veículos leves	120	Unidade	R\$ 440,11	R\$ 52.813,60
40	Pneu novo radial 195/65 R15. Radial sem câmara. Aplicação: Veículos leves	100	Unidade	R\$ 457,14	R\$ 45.714,33
41	Pneu novo radial 195/75 R16. Radial sem câmara. Aplicação: Veículos leves	50	Unidade	R\$ 873,67	R\$ 43.683,50
42	Pneu novo radial 205/60 R16, radial sem câmara. Aplicação: veículos leves.	16	Unidade	R\$ 576,61	R\$ 9.225,76
43	Pneu novo radial 215/65 R16C. Radial sem câmara. Aplicação: Van	20	Unidade	R\$ 894,29	R\$ 17.885,80
44	Pneu novo radial 215/75 R16"C". Radial sem câmara. Aplicação: Van	30	Unidade	R\$ 1.351,83	R\$ 40.555,00
45	Pneu novo radial 225/65 R16. Radial sem câmara. Aplicação: Van	40	Unidade	R\$ 1.001,26	R\$ 40.050,53
46	Pneu novo radial 225/75 R15 H/T. Aplicação: Pick-up	16	Unidade	R\$ 726,68	R\$ 11.626,93
47	Pneu novo radial borrachudo 215/75 R17.5. Aplicação: Micro-ônibus	20	Unidade	R\$ 1.650,51	R\$ 33.010,13
48	Pneu novo radial borrachudo 235/75 R17.5. Aplicação: Micro-ônibus	20	Unidade	R\$ 991,69	R\$ 19.833,87
49	Pneu novo radial liso 215/75 R17.5. Aplicação: Micro-ônibus	14	Unidade	R\$ 1.574,25	R\$ 22.039,45
50	Pneu novo radial liso misto 295/80 R22.5	10	Unidade	R\$ 2.501,02	R\$ 25.010,17
51	Pneu novo radial misto borrachudo 275/80 R22.5. Aplicação: Ônibus	10	Unidade	R\$ 2.405,42	R\$ 24.054,23
52	Pneu novo radial, borrachudo, misto 1000x20. Aplicação: caçamba	12	Unidade	R\$ 2.742,21	R\$ 32.906,56
53	Pneu novo radial, borrachudo, misto 295/80 R22.5	20	Unidade	R\$ 2.803,42	R\$ 56.068,33
54	Pneu novo Radial 165/70 R13. Aplicação: veículo de passeio	16	Unidade	R\$ 318,06	R\$ 5.088,91
55	Pneu novo Radial 215/55 R17	12	Unidade	R\$ 637,92	R\$ 7.655,08
56	Pneu novo Radial 215/80 R16 AT/S	8	Unidade	R\$ 859,46	R\$ 6.875,65
57	Pneu novo Radial 215/80 R16 RT/S	8	Unidade	R\$ 773,83	R\$ 6.190,61
58	Pneu novo Radial 225/75 R16	50	Unidade	R\$ 956,26	R\$ 47.813,00

59	Protetor de aro 17.5x25 com marca impressa no produto.	8	Unidade	R\$ 213,77	R\$ 1.710,13
60	Protetor de aro 20 com marca impressa no produto.	100	Unidade	R\$ 67,45	R\$ 6.745,33
61	Protetor de aro 24 com marca impressa no produto.	40	Unidade	R\$ 89,74	R\$ 3.589,60
62	Recapagem de pneu 12-16.5-NHS com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 1.144,65	R\$ 9.157,17
63	Recapagem de pneu 19.5x24 com borracha tipo classe "A", desenho XHA, dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 2.388,41	R\$ 19.107,25
64	Recapagem de pneu 215/75 R17.5 com borracha tipo classe "A", dentro das especificações técnicas de qualidade e fornecimento, especialmente as normas da ABNT/INMETRO.	20	Unidade	R\$ 572,52	R\$ 11.450,40
65	Recapagem de pneu 235/75 R17.5 com borracha tipo classe "A", dentro das especificações técnicas de qualidade e fornecimento, especialmente as normas da ABNT/INMETRO.	20	Unidade	R\$ 590,16	R\$ 11.803,13
66	Recapagem de pneu 275/80 R22.5 com borracha tipo classe "A", dentro das especificações técnicas de qualidade e fornecimento, especialmente as normas da ABNT/INMETRO.	20	Unidade	R\$ 737,01	R\$ 14.740,20
67	Recapagem de pneu 295/80 R22.5 com borracha tipo classe "A", dentro das especificações técnicas de qualidade e fornecimento, especialmente as normas da ABNT/INMETRO.	12	Unidade	R\$ 893,91	R\$ 10.726,96
68	Recapagem de pneu a frio 1000x20 com borracha tipo classe "A", borrachudo, dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento, especialmente as normas da ABNT/INMETRO.	30	Unidade	R\$ 701,28	R\$ 21.038,40
69	Recapagem de pneu a frio 900x20 com borracha tipo classe "A", borrachudo, desenho XHA, dentro das especificações técnicas de qualidade e fornecimento, especialmente normas da ABNT/INMETRO.	30	Unidade	R\$ 808,13	R\$ 24.243,80

70	Recapagem de pneu a quente 1300x24 om borracha tipo classe "A", desenho L2, dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	16	Unidade	R\$ 2.140,75	R\$ 34.251,95
71	Recapagem de pneu a quente 1400x24 com borracha tipo classe "A", desenho XHA, dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	26	Unidade	R\$ 1.901,48	R\$ 49.438,48
72	Recapagem de pneu a quente 17.5x25 com borracha tipo classe "A", desenho XHA, dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 2.229,88	R\$ 17.839,07
73	Recapagem de pneu agrícola 12.4-24 com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 1.336,78	R\$ 10.694,27
74	Recapagem de pneu agrícola 14.9-24 com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 1.760,84	R\$ 14.086,72
75	Recapagem de pneu agrícola 14.9-28 com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	4	Unidade	R\$ 2.025,80	R\$ 8.103,20
76	Recapagem de pneu agrícola 18.4-30 com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 2.727,79	R\$ 21.822,32
77	Recapagem de pneu agrícola 18.4-34 com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 2.768,02	R\$ 22.144,19
78	Recapagem de pneu frisado 750x16 com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	10	Unidade	R\$ 534,36	R\$ 5.343,57
				total	R\$ 2.127.996,52

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração Municipal, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços. As entregas ocorrerão mediante solicitação formal do órgão requisitante, observando as quantidades, especificações e prazos estabelecidos no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município, por meio da aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de

pneus compatíveis com os diversos equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos. A frota municipal desempenha papel essencial no atendimento das demandas da administração pública, sendo utilizada no transporte de pacientes, estudantes, servidores, materiais, equipamentos, bem como na realização de obras, manutenção de estradas, serviços urbanos e atividades agrícolas. Dessa forma, a disponibilidade e o adequado funcionamento desses veículos e máquinas são indispensáveis para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município, contemplando diferentes modelos e especificações técnicas, de acordo com as necessidades de cada equipamento pertencente à Administração Municipal.

A contratação visa assegurar o fornecimento de produtos novos, de primeira linha, certificados pelos órgãos competentes e em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e desempenho adequados para as atividades desenvolvidas pelos diversos setores da administração pública.

A solução adotada permitirá a substituição dos componentes desgastados ou danificados, mantendo os veículos e máquinas em perfeitas condições de uso e operação. Dessa forma, busca-se reduzir a ocorrência de falhas mecânicas, interrupções nos serviços públicos, custos com manutenção corretiva e riscos à segurança dos operadores e usuários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos e serviços têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme Decreto Municipal nº 095/2026, serão aceitos somente produtos das seguintes marcas:

PNEUS: Goodyear; Pirelli; Michelin; Firestone; e Bridgestone.

CÂMARAS DE AR: Goodyear; Pirelli; Michelin; Firestone; e Tortuga

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, através de ata de registro de preços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O fornecimento dos pneus, câmaras de ar automotivos será realizado sob demanda, mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho pela Secretaria demandante, respeitando-se o saldo disponível na Ata de Registro de Preços e a dotação orçamentária vigente.

O prazo máximo para a entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho pela Contratada.

O local de entrega será na Prefeitura Municipal de Pirapó, ou outro local previamente designado pelo Secretário Municipal de Obras.

A Contratada deverá assumir integralmente todos os custos e despesas inerentes à boa e perfeita execução do objeto, incluindo, mas não se limitando a frete, transporte, seguro, embalagens e impostos (condição FOB/CIF), até o destino final.

A entrega deverá ser acompanhada da Nota Fiscal, na qual deverão constar obrigatoriamente a descrição

completa do produto, marca, fabricante e a devida referência ao número da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Fornecimento/Empenho correspondente.

O descumprimento injustificado do prazo de entrega sujeitará a Contratada às sanções e penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias uteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

Constituem direitos do Contratante:

- a) Receber os materiais licitados de acordo com o especificado no edital, nas quantidades solicitadas Autorização de fornecimento.
- b) Rescindir a presente Ata de Registro de Preços, caso a Contratada interromper injustificadamente o fornecimento, ou deixar de atender a qualquer cláusula da mesma.
- c) Exigir da Contratada que mantenha todas as condições exigidas para a habilitação, durante o período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, podendo exigir a sua comprovação a qualquer momento e obrigatoriamente antes de efetuar o último pagamento.

Constituem obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços, nas quantidades fornecidas até o décimo dia útil após a entrega.
- b) Conceder o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores pagos nos termos da Cláusula Quinta.

Constituem direitos da Contratada:

- a) Receber o pagamento pelo fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços, nas quantidades fornecidas até o décimo dia útil após a entrega.
- b) Receber os valores correspondentes ao fornecimento reajustados nos termos previstos na Cláusula Quinta.

Constituem obrigações da Contratada:

- a) Fornecer as mercadorias objeto da presente Ata de Registro de Preços, sempre quando solicitado pela contratante, mediante Autorização de Fornecimento, padronizada desta.
- b) Comprovar através de Nota Fiscal do seu fornecedor as variações dos preços das mercadorias objeto desta Ata de Registro de Preços, tanto para fins de aumento, quanto para redução dos preços a serem pagos pela contratante.

c) Manter durante o período de vigência da presente Ata de Registro de Preços todas as condições exigidas para a habilitação à licitação que a esta deu origem, sendo a sua comprovação exigida pela Contratante como condição para pagamento da última parcela.

7. CRITÉRIOS DO RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Do recebimento:

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato / ata de registro de preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Da execução dos serviços de recapagem:

Os pneus destinados à recapagem serão retirados junto à Prefeitura Municipal mediante protocolo de coleta, contendo a identificação de cada pneu e suas respectivas medidas. Após a execução dos serviços de recapagem, a Contratada deverá comunicar formalmente a Administração para fins de agendamento da entrega dos pneus recapados. A devolução deverá ocorrer no prazo estabelecido pela fiscalização do contrato, observadas as condições e especificações previstas no instrumento contratual.

A Contratada será responsável pela coleta, transporte e devolução dos pneus recapados, sem ônus adicional para a Administração, garantindo a integridade dos materiais durante todas as etapas do processo.

Do pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 10 (Dez) dias após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o valor de retenção do IRRF relativo ao fornecimento de bens ou prestação de serviços para o Município de Pirapó (RS), conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 257/2021 de 29 de dezembro de 2021.

ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI NÃO estarão sujeitas à retenção de IR.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **2.127.996,50** (dois milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária do orçamento vigente em cada secretaria.

Pirapó/RS, 22 de maio de 2026

Marcelo de Miranda Nunes
Assessor de Secretaria